

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 013/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Boas Práticas de Fabricação – Campus Itajaí.

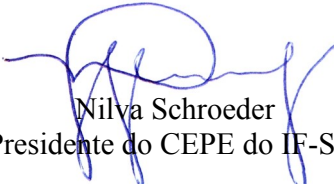
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Boas Práticas de Fabricação – Campus Itajaí*, apreciado na reunião do dia 14 de dezembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Boas Práticas de Fabricação – Campus Itajaí**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 160 horas, oferta de 49 vagas por turma, no período noturno, destina-se a alunos com superior a 16 anos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2010.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC